



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Av. Marginal, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039  
Telefone: (19) 2660-4484 – www.jaguariuna.sp.gov.br

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SAF Nº 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**

**Processo Administrativo nº 5.191/2022**

**Chamada Pública nº 001/2022**

**Termo de Credenciamento SAF nº 004/2023**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretaria de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP 13.912-464, Jardim Zeni, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CREDENCIADOR** e de outro lado, na qualidade de **CREDENCIADA**, a instituição financeira **Banco Cooperativo Sicredi S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.181.521/0001-55 sediada na Av. Assis Brasil, nº 3940, Andar 12, Bairro São Sebastião, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91060-900, neste ato representado legalmente pelo Senhor **Bruno Carcagnoli**, brasileiro, Administrador, portadora da cédula de identidade RG nº 29.069.226-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 224.590.038-38, e pelo Senhor **Giovanni da Silva de Souza**, brasileiro, Group Product Manager, portador da cédula de identidade RG nº 30.703.018-03 e inscrita no CPF/MF sob o nº 824.445.360-53, na presença das testemunhas no final nomeadas resolvem pelo presente instrumento aditar o **Termo de Credenciamento SAF nº 004/2023, Processo Administrativo nº 5.191/2022, Chamada Pública nº 001/2022**, para continuidade na prestação de serviços, sem qualquer exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, guichês de caixa, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas dos valores arrecadados, ficando entre si justo e aditado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam alterados as quantidades e valores unitários dos itens, ficando para este aditamento como segue:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR REFERENCIAL
1	1	SV	Internet Banking	R\$ 2,44



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Av. Marginal, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039  
Telefone: (19) 2660-4484 – www.jaguariuna.sp.gov.br

2	1	SV	Auto Atendimento (Caixa Eletrônico)	R\$ 2,61
3	1	SV	Débito Automático	R\$ 1,71
5	1	SV	Correspondente Bancário	R\$ 4,19
8	1	SV	Atendimento no Guichê do Banco	R\$ 10,16

**Parágrafo Único:** Os valores citados correrão por conta da rubrica orçamentária n° 02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.39.00 – **Recurso Próprio.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 15 de agosto de 2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

**BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**  
**Bruno Carcagnoli**  
**CPF N° 224.590.038-38**

**BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**  
**Giovanni da Silva de Souza**  
**CPF N° 824.445.360-53**

**Testemunhas:**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Av. Marginal, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039  
Telefone: (19) 2660-4484 – www.jaguariuna.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.191/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO SAF nº 004/2023**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, EMITIDO PELA PREFEITURA, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, GUICHÊS DE CAIXA, INTERNET, REDE LOTÉRICA E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES ARRECADADOS

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CREDENCIADA: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 15 de agosto de 2024.

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

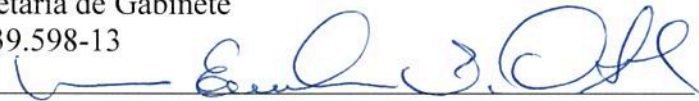
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Av. Marginal, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039  
Telefone: (19) 2660-4484 – www.jaguariuna.sp.gov.br

## RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 


## Responsáveis que assinaram o Termo de Credenciamento:

### Pelo CREDENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

### Pela CREDENCIADA:

Nome: Bruno Carcagnoli

Cargo: Administrador

CPF: 224.590.038-38

Assinatura: 

Nome: Giovanni da Silva de Souza

Cargo: Group Product Manager

CPF: 824.445.360-53

Assinatura: 

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CREDENCIADOR:

Nome: Fernando Alberto de Moraes

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças

E-mail institucional: [sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br)

Telefone(s): (19) 3867-9794

Assinatura: 